CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 082/2022,
Altera a Lei n.º 3.807, de 24 de março de 2004, que "Cria o Diploma do Mérito da Saúde no município de Contagem e dá outras providências.

Art. 1º - Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei n.º 082/2022:

"Art. 2º - O art. 1º da Lei n.º 3.807, de 24 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º - Fica criado no Município de Contagem o Diploma do Mérito da Saúde "Maria Aparecida de Andrade", destinado ao reconhecimento do mérito cívico ao trabalhador da saúde,* ***e/ou às instituições de saúde****, que tenha prestado, ou venha prestando, relevantes serviços ao Município de Contagem.*
>
> *Parágrafo Único – Entende-se como trabalhador da saúde todo aquele que presta ou prestou serviços ao Município, na área de saúde; e considera-se instituições de saúde as entidades e associações voltadas para os serviços de saúde no Município de Contagem."*

Art.2º - Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei n.º 082/2022, excluindo o parágrafo único do artigo 3º da Lei 3.807:

"Art. 4º - *A premiação realizar-se-á na primeira quinzena do mês de agosto, sendo a data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Contagem."*

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 16 de agosto de 2022.

Vereadores:

16/08/22